



Diário Oficial

Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Quarta-feira, 26 de março de 2025 - Edição 1868



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para cadastro de expositores de orquídeas, barracas de vendas de artesanatos e barracas de venda de alimentos até o dia 10/04/2025, para 18ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará nos dias 11, 12 e 13/04/2025, das 8h às 17h, no Orquidário Municipal de Sumaré, situado na Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 200 no Jardim Primavera. Os interessados podem enviar os dados via e-mail: meioambiente@sumare.sp.gov.br A/C de Everton.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Entidade: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Período: 01/03/2025 até 10/03/2025

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/03/2025 a 10/03/2025

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prrif	10/03/2025	4.594.449,52	4.594.449,52
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	10/03/2025	271,73	271,73
4171350112300000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PISO ENFERMAGEM	05/03/2025	187.185,01	187.185,01
4171350210100000	ATENÇ, SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/03/2025	1.032.161,01	1.032.161,01
4171350310200000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07/03/2025	46.729,81	46.729,81
4171350310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	10/03/2025	145.728,00	145.728,00
4171452010300000	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE,	10/03/2025	28.941,25	28.941,25
4171452010400000	PNAEM - MERENDA MÉDIO	05/03/2025	154.615,50	154.615,50
		10/03/2025	154.615,50	309.231,00
4171452010500000	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO,	05/03/2025	4.940,50	4.940,50
		10/03/2025	4.940,50	9.881,00
4171452010600000	PNAE - AEE	10/03/2025	38.590,00	38.590,00
4171452010700000	PENAEM MERENDA MÉDIO INTEGRAL	05/03/2025	4.849,25	4.849,25
		10/03/2025	4.849,25	9.698,50
4171752010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	05/03/2025	(27.222,22)	(27.222,22)
4171752010201000	PFMC - PAEFI	05/03/2025	0,00	0,00
4171752010203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	05/03/2025	0,00	0,00
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	05/03/2025	0,00	0,00
4171752010205000	P ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	05/03/2025	0,00	0,00
4171752010206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	05/03/2025	0,00	0,00
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	06/03/2025	3.229.141,20	3.229.141,20
		10/03/2025	716.006,54	3.945.147,74
Total Geral			10.320.792,35	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 26 de março de 2025

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoureiro

IPM Sistemas Ltda
Atende: Atend - WPR v.2013.01
Identificador: WPR1031201-7822-APRDLWUOMVX-8 - Emitido por: JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
26/03/2025 11:32:41 -03:00

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 12.443, de 02 de janeiro de 2025, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0122/2025	INDEFERIDO	FAL-2514
0149/2025	DEFERIDO	FUK-7331
0140/2025	DEFERIDO	AVM-5B10
0137/2025	INDEFERIDO	EOP-3143
0165/2025	DEFERIDO	FYI-8J65
0138/2025	INDEFERIDO	QUM-5A35
0139/2025	INDEFERIDO	FOZ-1B07
0132/2025	INDEFERIDO	ELX-5256

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0115/2025	DEFERIDO	DIR-6D41
0148/2025	DEFERIDO	FUK-7331
0167/2025	DEFERIDO	ETD-2178
0139/2025	INDEFERIDO	STT-6D68
0136/2025	INDEFERIDO	SVN-4C06
0150/2025	DEFERIDO	FUK-7331
0117/2025	DEFERIDO	FNN-7J49
0132/2025	INDEFERIDO	ELX-5256

William Rodrigo Martoni

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref. Processo DLC nº: 15250/ 2024 - Requisição nº: 86/2024

Trata-se de processo de dispensa de licitação n. 15250/2024, que teve início através da Requisição n. 86/2024, emitida em 10/05/2024 e tem por objeto a Aquisição por dispensa de licitação de fraldas Pampers Comfort Sec XXG para atender demanda decorrente de ação judicial. Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

1 - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- Documento de Formalização de Demanda - em fls. n.º 02 e 03;
- Mandando Judicial e Cadastro do Paciente - em fls. n. 04 a 07;
- Justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar - ETP, - em fls. n.º 08;
- Justificativa para Não Elaboração do Mapa de Riscos - em fls. n.º 07 a 11;
- Termo de Designação de agente público para elaboração de Termo de Referência, - em fls. n.º 12;
- Termo de autorização de utilização de Termo de Referência não padronizado, - em fls. n.º 13;
- Termo de Referência e seus anexos, - em fls. n.º 14 a 25;
- Requisição ao Compras n. 86/2024 - em fls. n.º 28;
- Justificativa para Não Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização - em fls. n. 29;
- Justificativa para não utilizar o sistema de Registro de Preços - em fls. n. 30;
- Justificativa para Utilização da Dispensa Eletrônica - em fls. n. 31;
- Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados, - em fls. n.º 32 a 35;
- Declaração de Não Fracionamento de Despesa - em fls. n. 36;
- Determinação de Pesquisa de Preços - em fls. n. 37;
- Solicitação de Propostas e Propostas Comerciais - em fls. n. 45 a 60;
- Resumo das propostas de preços em planilha n. 94/2024, - em fls. n. 61, apresentando a seguinte classificação:

Ordem de classificação	Item	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	01	KIREI TECNOLAB EIRELI	R\$ 1.890,00	R\$ 5.443,200
02	01	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R\$ 2.190	R\$ 6.307,200
03	01	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELLI	R\$ 2.585	R\$ 7.443,360
04	01	MEDIIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	R\$ 2.750	R\$7.920,00

- Tabela especificada com valores - em fls. n. 62;
- Declaração de Conformidade de Pesquisa de Preços - em fls. n. 63;
- Declaração de Conformidade da Escolha dos Fornecedores - em fls. n. 64;
- Aviso de Dispensa de Licitação - em fls. n. 66;
- Termo de Autorização para Publicação junto aos órgãos oficiais - em fls. n.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL.

Ato nº 09 - Folhas 01 - 25 de março de 2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES.

Ref. Processo DLC nº: 15250/ 2024 - Requisição nº: 86/2024 - Folha 02

- 67;
 22. Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial - em fls. n. 69 a 70;
 23. Declaração de que não houve interessados em participar do processo - em fls. n. 74;
 24. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:
 185 / 02.002.001 / 0010.0302.0004.2018 / 3.3.3.90.30.98/01310, no valor de R\$ 6.778,44 Reservado através da Nota de Reserva n. 3300/2024 - em fls. n. 78;
 II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei
 25. Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n. 82 a 112;
 26. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, KIREI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 06.912.821/0002-61, sem apresentar impedimentos em sua habilitação Fls. n. 113 a 115.
 27. Comunicação com o fornecedor citado acima, informando a desclassificação em fls. n. 116;
 28. Solicitação de contraproposta para o próximo fornecedor - em fls. n. 117;
 29. Negativa de contraproposta do fornecedor classificado na planilha de preços - em fls. n. 118;
 30. Solicitação de contraproposta para o próximo fornecedor - em fls. n. 119;
 31. Negativa de contraproposta do fornecedor classificado na planilha de preços - em fls. n. 120;
 32. Determinação da Secretaria Municipal de Saúde para realização de nova rodada de cotações - em fls. n. 123;
 33. Propostas Comerciais - em fls. n. 124 a 130;
 34. Resumo das propostas de preços em planilha - em fls. n. 131, apresentando a seguinte classificação:

Ordem de classificação	Item	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	01	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELLI	R\$ 2.5845	R\$ 7.443,360
02	01	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R\$ 2,75	R\$ 7.920,00
03	01	AMAZOM/ INTERNET PESQUISA	R\$ 3,34	R\$ 9.619,20

35. Declaração de Conformidade da Escolha dos Fornecedores - em fls. n. 132;
 36. Tabela especificada com valores - em fls. n. 133;
 37. Declaração de Conformidade de Pesquisa de Preços - em fls. n. 134;
 38. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:
 76 / 02.002.001 / 0010.0302.0004.2018 / 3.3.3.90.30.98/01310, no valor de R\$ 8.327,58 Reservado através da Nota de Reserva n. 90/2025 - em fls. n. 138;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei

39. Termo de Autorização para Publicação junto aos órgãos oficiais - em fls. n. 140;
 40. Aviso de Dispensa de Licitação - em fls. n. 141;
 41. Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial - em fls. n. 142;
 42. Novas propostas comerciais - em fls. n. 144 a 152;
 43. Tabela especificada com valores - em fls. n. 153;
 44. Resumo das propostas de preços em planilha n. 94/2024, - em fls. n. 154, apresentando a seguinte classificação:

Ordem de classificação	Item	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	01	KIREI TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 1,9900	R\$ 5.731,20
02	01	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R\$ 2,1900	R\$ 6.307,20
03	01	NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 2,3500	R\$ 6.768,00
04	01	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,5845	R\$ 7.443,36
05	01	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	R\$ 2,7500	R\$ 7.920,00
06	01	CIRURGICA UNIAO	R\$ 2,7600	R\$ 7.948,80
07	01	LUMED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 3,1400	R\$ 9.043,20
08	01	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,3300	R\$ 9.590,40

45. Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n. 157 a 184;
 46. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, KIREI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 06.912.821/0002-61, sem apresentar impedimentos em sua habilitação Fls. n. 185 a 187.
 47. Designação de Gestor e Fiscal de Contrato - em fls. n. 190;
 48. Publicação do PCA 2025 - em fls. n. 191;
 49. Atualização dos documentos fiscais - em fls. n. 192 e 193;
 50. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, KIREI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 06.912.821/0002-61, sem apresentar impedimentos em sua habilitação Fls. n. 195 a 197.
 51. Instrução Normativa 003/2024/PGM - em fls. n. 198;

52. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO;
 28.1. Para a razão da escolha do fornecedor foram observadas as pesquisas de preços junto aos fornecedores relacionados na tabela acima, tendo a empresa KIREI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 06.912.821/0002-61, apresentado preços compatíveis com os praticados por outras empresas no mercado.
 28.2 Além de fornecer o menor preço, a empresa comprovou através dos

documentos apresentados atender todos os itens solicitados em Termo de Referência para Habilitação.

53. JUSTIFICATIVA DE PREÇO;

- 53.1 A justificativa de preço teve como critério do menor preço por item tomando por base a natureza dos itens a serem adquiridos, e para presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, foi juntado aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.
 53.2 Em seguida foi certificado que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, e verificado o menor preço por item, o objeto foi adjudicado ao fornecedor que propôs o menor preço e atendeu os critérios de habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 ao 69 da Lei 14.133/2021, em seus incisos.
 53.3 O objeto será adjudicado a empresa que forneceu o menor valor por item, considerando que o valor reservado de R\$ 8.327,58 é suficiente para saldar a despesa durante o exercício vigente, e que não houve impedimentos na Habilitação da referida empresa;

54. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

54.1 Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/ 2023, AUTORIZO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do INCISO II, do ARTIGO 75, da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para Aquisição por dispensa de licitação de fraldas Pampers Confort Sec XXG para atender demanda decorrente de ação judicial, junto à empresa: KIREI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 06.912.821/002-61, no valor estimado total de R\$ 5.731,20.

Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/ 2023 encaminhamos os autos para que a Sra. Secretária Municipal de Administração determine a publicação desta Dispensa de Licitação. Sumaré, 26 / 03 / 2025 .

RAFAEL VIRGINELLI
 Secretário Municipal de Saúde

Base legal

Art. 15. Compete aos Secretários Municipais e, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e de regulamento, nos processos licitatórios e nos processos de contratação direta de interesse da respectiva secretaria ou entidade, respectivamente:

- ...
 IX - autorizar a contratação direta, nas hipóteses legais
 ...
 Parágrafo único: Compete ao Secretário Municipal de Administração ou, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade:
 ...
 IV - determinar as publicações dos atos, decisões e resultados dos certames exigidas pela legislação.
 ...

+Feiras

A feira de artesãos de Sumaré está de volta!

A tradicional feira reabre no dia 6 de abril, segundo a Secretaria de Cultura e Turismo. A feira acontecerá todo segundo sábado do mês na Praça Cannon.

PREFEITURA DE SUMARÉ
 DE TODOS

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
 Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciáscio**
 Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**
 Secretário de Comunicação: **João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br



Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref. Processo DLC nº: 18045 / 2024 - Requisição nº: 116/2024

Trata-se de processo de dispensa de licitação n. 18045 / 2024, que teve início através da Requisição n. 116 / 2024, emitida em 10/06/2024 e tem por objeto a Aquisição com entrega única do medicamento, Concerta 18mg (Metilfenidato, cloridato de), para cumprimento da determinação judicial a favor de (I.F.S.S), portador de TEA (transtorno de espectro do autismo) (CID F84.0) e Distúrbio da Atividade (hiperatividade) e da atenção (CID F90) expedida pelo juízo da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, da Comarca de Sumaré, referente ao processo judicial nº 1006194-64.2022.8.26.0604.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- 1. Documento de Formalização de Demanda - em fls. n.º 02 a 05;
2. Mandado Judicial, receituário e Cadastro do Paciente - em fls. n.º 06 a 12;
3. Justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar - ETP, - em fls. n.º 12;
4. Matriz de Risco - em fls. n.º 13 a 15;
5. Termo de Designação de agente público para elaboração de Termo de Referência, - em fls. n.º 15;
6. Termo de autorização de utilização de Termo de Referência não padronizado, - em fls. n.º 16;
7. Termo de Referência e seus anexos, - em fls. n.º 17 a 23;
8. Cotações Iniciais - em fls. n.º 28 a 29;
9. Requisição ao Compras n. 116 / 2024 - em fls. n.º 30;
10. Justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de Padronização - em fls. n.º 31;
11. Justificativa para não utilizar o sistema de Registro de Preços - em fls. n.º 32;
12. Justificativa para Utilização da Dispensa Eletrônica - em fls. n.º 33;
13. Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados, - em fls. n.º 34 a 35;
14. Declaração de Não Fracionamento de Despesa - em fls. n.º 36;
15. Determinação para Pesquisa de Preços - em fls. n.º 37;
16. Propostas Comerciais - em fls. n.º 40 a 56;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei
17. Resumo das propostas de preços em planilha n. 95/2024, - em fls. n.º 57, apresentando a seguinte classificação:

Table with 4 columns: Ordem de classificação, Fornecedor, Valor Unitário, Valor Total. Rows include KIREI TECNOLAB EIRELI, INTERNET PESQUISA, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

- 18. Resumo de vencedores - em fls. n.º 58;
19. Declaração de Conformidade de Pesquisa de Preços - em fls. n.º 59;
20. Declaração de Conformidade da Escolha dos Fornecedores - em fls. n.º 60;
21. Aviso de Dispensa de Licitação - em fls. n.º 62;
22. Termo de Autorização para Publicação junto aos órgãos oficiais - em fls. n.º 63;
23. Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial - em fls. n.º 64 a 66;
24. Declaração de que não houve interessados em participar do processo - em fls. n.º 68;
25. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:
185/ 02.002.001 / 0010.0302.0004.2018 / 3.3.3.90.30.37/01310, no valor de R\$ 5.532,00, Reservado através da Nota de Reserva n. 3298/2024, em fls. n.º 72.
26. Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n.º 75 a 106;
27. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, KIREI TECNOLAB LTDA, CNPJ n. 06.912.821/0002-61, encontrando impedimentos em sua habilitação em fls. n.º 107 a 109.
28. Secretaria Municipal de Saúde determina novamente o início de pesquisa de preços - em fls. n.º 111;
29. Solicitações e Propostas comerciais - em fls. n.º 112 a 199;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei
30. Resumo das propostas de preços em planilha n. 95/2024, - em fls. n.º 200, apresentando a seguinte classificação:

Table with 4 columns: Ordem de classificação, Fornecedor, Valor Unitário, Valor Total. Rows include MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, GEMELI MEDICAL LTDA, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA.

- 31. Resumo de vencedores - em fls. n.º 201 e 202;
32. Declaração de Conformidade da Escolha dos Fornecedores - em fls. n.º 203;
33. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:

- 76/ 02.002.001 / 0010.0302.0004.2018 / 3.3.3.90.30.37/01310, no valor de R\$ 3.313,94, Reservado através da Nota de Reserva n. 361/2025, em fls. n.º 207;
34. Autorização para Abertura de Dispensa de Licitação - em fls. n.º 210;
35. Termo de Autorização para Publicação junto aos órgãos oficiais - em fls. n.º 211;
36. Aviso de Dispensa de Licitação - em fls. n.º 212;
37. Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial - em fls. n.º 213 a 216;
38. Novas propostas Comerciais - em fls. n.º 218 e 219;
39. Declaração de Orçamento Fora da Tabela CAP/CMED - em fls. n.º 220;
40. Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n.º 223 a 248;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
41. Instrução Normativa 003/2024/PGM - em fls. n.º 249;
42. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n. 03.434.334/0001-61, não encontrando impedimentos em sua habilitação em fls. n.º 250 a 253;

43 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO;

43.1. Para a razão da escolha do fornecedor foram observadas as pesquisas de preços junto aos fornecedores relacionados na tabela acima, tendo a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 03.434.334/0001-61, apresentado preços compatíveis com os praticados por outras empresas no mercado.
43.2 Além de fornecer o menor preço, a empresa comprovou através dos documentos apresentados atender todos os itens solicitados em Termo de Referência para Habilitação.

44 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO;

44.1 A justificativa de preço teve como critério do menor preço por item tomando por base a natureza dos itens a serem adquiridos, e para presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, foi juntado aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.
44.2 Em seguida foi certificado que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, e verificado o menor preço por item, o objeto foi adjudicado ao fornecedor que propôs o menor preço e atendeu os critérios de habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 ao 69 da Lei 14.133/2021, em seus incisos.
44.3 O objeto será adjudicado a empresa que forneceu o menor valor por item, considerando que o valor reservado de R\$ 3.313,94 é suficiente para saldar a despesa durante o exercício vigente, e que não houve impedimentos na Habilitação da referida empresa;

35 - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

35.1 Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/ 2023, AUTORIZO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do INCISO II, do ARTIGO 75, da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para Aquisição com entrega única do medicamento, Concerta 18mg (Metilfenidato, cloridato de), para cumprimento da determinação judicial a favor de (I.F.S.S), portador de TEA (transtorno de espectro do autismo) (CID F84.0) e Distúrbio da Atividade (hiperatividade) e da atenção (CID F90) expedida pelo juízo da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, da Comarca de Sumaré, referente ao processo judicial nº 1006194-64.2022.8.26.0604, junto à empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 03.434.334/0001-61, no valor estimado total de R\$ 2.210,40. Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/ 2023 encaminhamos os autos para que a Sra. Secretária Municipal de Administração determine a publicação desta Dispensa de Licitação.

Sumaré, 26 / 03 / 2025.

RAFAEL VIRGINELLI
Secretário Municipal de Saúde

Base legal

Art. 15. Compete aos Secretários Municipais e, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e de regulamento, nos processos licitatórios e nos processos de contratação direta de interesse da respectiva secretaria ou entidade, respectivamente:

- IX - autorizar a contratação direta, nas hipóteses legais
Parágrafo único: Compete ao Secretário Municipal de Administração ou, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade:
IV - determinar as publicações dos atos, decisões e resultados dos certames exigidas pela legislação.



Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref. Processo DLC nº: 28145 / 2024 - Requisição nº: 167 / 2024

Trata-se de processo de dispensa de licitação n. 28145 / 2024, que teve início através da Requisição n. 167 / 2024, emitida em 26/09/2024 e tem por objeto a Aquisição de Alimento, MILNUTRI PREMIUM, Lata 800g, para cumprimento da determinação judicial a favor de (A.K.F.S).

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- 1. Documento de Formalização de Demanda - em fls. n.º 02 a 03;
2. Mandado Judicial, receituário e Cadastro do Paciente - em fls. n.º 04 a 08;
3. Justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar - ETP, - em fls. n.º 09;
4. Termo de Designação de agente público para elaboração de Termo de Referência, - em fls. n.º 10;
5. Termo de autorização de utilização de Termo de Referência não padronizado, - em fls. n.º 11;
6. Termo de Referência e seus anexos, - em fls. n.º 12 a 23;
7. Cotações Iniciais - em fls. n.º 24 a 27;
8. Requisição ao Compras n. 167 / 2024 - em fls. n.º 28;
9. Justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de Padronização - em fls. n.º 29;
10. Justificativa para não utilizar o sistema de Registro de Preços - em fls. n.º 30;
11. Justificativa para Utilização da Dispensa Eletrônica - em fls. n.º 31;
12. Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados, - em fls. n.º 32 a 33;
13. Declaração de Não Fracionamento de Despesa - em fls. n.º 34;
14. Determinação para Pesquisa de Preços - em fls. n.º 35;
15. Propostas Comerciais - em fls. n.º 41 a 61;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei
16. Resumo das propostas de preços em planilha n. 97/2024, - em fls. n.º 62, apresentando a seguinte classificação:

Table with 4 columns: Ordem de classificação, Fornecedor, Valor Unitário, Valor Total. Rows include KIREI TECNOLAB EIRELI, INTERNET PESQUISA, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

- 17. Resumo de vencedores - em fls. n.º 63;
18. Declaração de Conformidade de Pesquisa de Preços - em fls. n.º 63 e 64;
19. Declaração de Conformidade da Escolha dos Fornecedores - em fls. n.º 67;
20. Termo de Autorização para Publicação junto aos órgãos oficiais - em fls. n.º 70;
21. Aviso de Dispensa de Licitação - em fls. n.º 71;
22. Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial - em fls. n.º 72 a 74;
23. Declaração de que não houve interessados em participar do processo - em fls. n.º 76 a 86;
24. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:
185/ 02.002.001 / 0010.0302.0004.2018 / 3.3.3.90.30.98/01310, no valor de R\$ 2.245,22,
Reservado através da Nota de Reserva n. 3329/2024, em fls. n.º 90.
25. Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n.º 92 a 126;
26. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, KIREI TECNOLAB LTDA, CNPJ n. 06.912.821/0002-61, encontrando impedimentos em sua habilitação em fls. n.º 127 a 129.
27. Secretaria Municipal de Saúde determina novamente o início de pesquisa de preços - em fls. n.º 133;
28. Solicitações e Propostas comerciais - em fls. n.º 134 a 149;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei
29. Resumo das propostas de preços - em fls. n.º 150, apresentando a seguinte classificação:

Table with 4 columns: Ordem de classificação, Fornecedor, Valor Unitário, Valor Total. Rows include NUTRICOMPLETA NUTRIÇÃO CLINICA, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, MEDIMPORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- 30. Resumo de vencedores - em fls. n.º 150;
31. Declaração de Conformidade da Escolha dos Fornecedores - em fls. n.º 151;
32. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:
76/ 02.002.001 / 0010.0302.0004.2018 / 3.3.3.90.30.98/01310, no valor de R\$ 2.380,93,
Reservado através da Nota de Reserva n. 88/2025, em fls. n.º 155;
33. Termo de Autorização para Publicação junto aos órgãos oficiais - em fls. n.º 157;

- 34. Aviso de Dispensa de Licitação - em fls. n.º 158;
35. Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial - em fls. n.º 159;
36. Novas propostas Comerciais - em fls. n.º 161 a 168;
37. Resumo das propostas de preços - em fls. n.º 169, apresentando a seguinte classificação:

Table with 4 columns: Ordem de classificação, Fornecedor, Valor Unitário, Valor Total. Rows include NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME, NUTRICOMPLETA NUTRIÇÃO CLINICA ESPECIALIZADA, CIRURGICA UNIAO, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, KIREI TECNOLAB EIRELI, INTERNET - PESQUISA, LUMED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, DOVALLE HOSPITALAR LTDA, MEDIMPORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- 38. Resumo de vencedores - em fls. n.º 170 a 171-B;
39. Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n.º 173 a 199;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
40. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 05.305.772/0001-55, com ressalva referente a documentação de Autorização da Vigilância Sanitária Municipal, em fls. n.º 200 a 202;
41. Manifestação favorável da Secretaria de Saúde em relação ao Ato de Autorização da Vigilância Sanitária, em fls. n.º 204;
42. Publicação do PCA 2025 - em fls. n.º 206 e 207;
43. Atualização de Documentos e Certidões, da empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n.º 208 a 211;
44. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 05.305.772/0001-55, não apresentando impedimentos em sua habilitação, em fls. n.º 213 a 216;
45. Instrução Normativa 003/2024/PGM - em fls. n.º 217;

46 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO;

46.1. Para a razão da escolha do fornecedor foram observadas as pesquisas de preços junto aos fornecedores relacionados na tabela acima, tendo a empresa NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 05.305.772/0001-55, apresentado preços compatíveis com os praticados por outras empresas no mercado.
46.2 Além de fornecer o menor preço, a empresa comprovou através dos documentos apresentados atender todos os itens solicitados em Termo de Referência para Habilitação.

47 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO;

47.1 A justificativa de preço teve como critério do menor preço por item tomando por base a natureza dos itens a serem adquiridos, e para presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, foi juntado aos autos do respectivo processo pelo menos 10 (dez) propostas.
47.2 Em seguida foi certificado que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, e verificado o menor preço por item, o objeto foi adjudicado ao fornecedor que propôs o menor preço e atendeu os critérios de habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 ao 69 da Lei 14.133/2021, em seus incisos.
47.3 O objeto será adjudicado a empresa que forneceu o menor valor por item, considerando que o valor reservado de R\$ 2.380,93 é suficiente para saldar a despesa durante o exercício vigente, e que não houve impedimentos na Habilitação da referida empresa;

48 - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

48.1 Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/ 2023, AUTORIZO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do INCISO II, do ARTIGO 75, da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para Aquisição de Alimento, MILNUTRI PREMIUM, Lata 800g, para cumprimento da determinação judicial a favor de (A.K.F.S) junto à empresa: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 05.305.772/0001-55, no valor estimado total de R\$ 1.862,00.

Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/ 2023 encaminhamos os autos para que a Sra. Secretária Municipal de Administração determine a publicação desta Dispensa de Licitação.

Sumaré, 26 / 03 / 2025 .

RAFAEL VIRGINELLI
Secretário Municipal de Saúde

Base legal

Art. 15. Compete aos Secretários Municipais e, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e de regulamento, nos processos licitatórios e



Ref. Processo DLC nº: 28145 / 2024 - Requisição nº: 167 / 2024 - Folha 02

nos processos de contratação direta de interesse da respectiva secretaria ou entidade, respectivamente:

IX - autorizar a contratação direta, nas hipóteses legais

Parágrafo único: Compete ao Secretário Municipal de Administração ou, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade:

IV - determinar as publicações dos atos, decisões e resultados dos certames exigidas pela legislação.

Resultado Final de Habilitação

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Final da Etapa de Habilitação, da Política Nacional Aldir Blanc no município de Sumaré, conforme abaixo.

Os Termo de Execução Cultural serão enviados por email, bem como todas as orientações para a assinatura, a partir do dia 31/03/2025. A data limite para a assinatura dos termos é de 03/04/2025, às 17h. Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail projetoscultura@sumare.sp.gov.br.

EDITAL 01 - FOMENTO ATRAÇÃO ARTÍSTICA

Table with 4 columns: Proponente, Projeto, Cotas, Status. Lists various cultural projects and their status (e.g., Sarau Vozes da Cidade, Os Caminhos das Lendas).

EDITAL 02 - FOMENTO INCENTIVO ARTÍSTICO

Table with 4 columns: Proponente, Projeto, Cotas, Status. Lists incentive projects (e.g., Vozes Que Protagonizam A Própria História, Anhangá).

Table with 4 columns: Proponente, Projeto, Cotas, Status. Continuation of incentive projects (e.g., Arcanos Sagrados: O Tarô Dos Itans, Estreia Do Espetáculo "A Semente Do Coração").

EDITAL 03 - FOMENTO OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

Table with 4 columns: Proponente, Projeto, Cotas, Status. Lists formation workshop projects (e.g., Oficina de Teatro do Joga à Encenação, Transformando História).

Table with 4 columns: Name, Project, Status, Result. Lists artists like Raul Hendrix Torelli Casarollo, Ricardo Henrique Avila Lupe, etc.

Table with 4 columns: Name, Project, Status, Result. Continuation of artists and projects (e.g., Gustavo Lemos Vicente, Diego Rocha de Carvalho Trevisan, etc.).

Table with 4 columns: Name, Project, Status, Result. Lists artists like Messias, Reynolds Gonçalves Neto, Wagner Soares Pereira, etc.



Lucas Henri Tue Souza Vicentini	Raízes e Estilo: Oficina Empoderamento da Barba Afro Masculina	NÃO	Habilitado
Luis Carlos Gonçalves	Razões da Autocrítica	NÃO	Habilitado
Caroline Karen Ferreira da Silva	Olhares Sensíveis: Desvendando a Arte da Fotografia	NÃO	Habilitado
Fabio Antonio de Lima	Desvendando o Mundo das Cores	NÃO	Habilitado
Heloany Patricia dos Santos Bispo	Pintando o 7	NÃO	Habilitado
Priscila Cristina Dagues	Oficina de Marionetes	NÃO	Habilitado
Claudio Temoteo de Lima	Working Áudio	NÃO	Habilitado
Dayane Aparecida de Lima	Oficina de criação de conteúdo via mobile	NÃO	Habilitado

04 - EDITAL WORKSHOP DE APRIMORAMENTO ARTÍSTICO

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Dinora Aparecida Rocha De Carvalho Trevisan	Arte que transforma - Workshop de pintura em tecido para mulheres	Não	Habilitado
Matheus Tolentino Barreto	Vozes Sumaré	Sim	Habilitado
Rubens de Oliveira Souza	Dance For All - Diversidade e Cultura	Não	Habilitado
Thaynara dos Santos Messias	Vozes que protagonizam a própria história	Sim	Inabilitado Sem CND Federal Sem CND Concordata
Rosana Cristina De Jesus	Leitura Mágica: Despertando O Imaginário Das Crianças	Não	Habilitado
Cássia Selene de Jesus Lopez	Teatro na Periferia: Oficina de Introdução ao Teatro Para Adolescentes	Não	Habilitado
Pietro Wallace Miranda Dos Santos	O Poder Da Voz	Não	Habilitado
Wagner Teixeira De Souza	Artesanato Sustentável: Criando Com Materiais Recicláveis	Não	Habilitado
Isabel Cristina Bicas Da Silva	Afroarte E Espiritualidade	Não	Habilitado
Julio Cesar Gonçalves	Produzindo Sonhos: Workshop De Produção Musical	Não	Habilitado
André Luiz Adão De Araújo	Criando Jogos: Workshop De Desenvolvimento De Games Para Celular	Não	Inabilitado Não enviou documentação

Fabio Antonio Ferreira Silva	Ritmo e Movimento: Workshop De Hip Hop para Jovens de Sumaré	Sim	Habilitado
Maria Helena Lauriano Da Costa Germano	A Prática De Canto Na Atualidade: Sonoridade, Interpretação E Técnica Vocal	Não	Habilitado
Wesley Gabriel Galdino Dos Santos	Rimas que Conectam	Não	Habilitado
Diogenes Cardoso Pereira	Desvendando A Partitura: Primeiros Passos Na Música	Não	Habilitado
Osmar Gaudêncio	Workshop de Cultura Urbana - Poesias e Rimas	Não	Habilitado
Ketelyn Felix de Oliveira	Vem Cantar Com A Gente	Não	Habilitado
Rita De Cassia Vieira Dos Santos	Conexão Criativa	Não	Habilitado
Raul Hendrix Torelli Casarollo	Cenografia: Criando Espaços E Ambientes Cênicos	Não	Habilitado

Carla Peruzzo	Rostos Cores E Histórias	Não	Habilitado
Rodrigo Henrique Vieira	Workshop De Produção De Podcast Podcast Em Foco: 'A Ideia Ao Som	Não	Habilitado
Guilherme da Silva Rufo	Sabor E História: Workshop De Gastronomia E Cultura Dos Lanches	Não	Habilitado
Lucas Henrique Souza Vicentini	Raízes E Estilo: O Empoderamento Da Barba Afro Masculina	Não	Habilitado
Glelwer Allan Da Silva	Corte E Tranças Afro Masculino: Estilo, Cultura E Empreendedorismo	Não	Habilitado
Henrique Hesley Soares Rita	Empreendedorismo Cultural Na Barbearia: Inovando Com Criatividade E Negócios	Não	Habilitado

EDITAL 5 - EDUCAÇÃO DA CULTURA AFRO E POVOS ORIGINÁRIOS

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Larissa Dandara Miranda	Cajado Griot	SIM	Habilitado
Ricardo Henrique Avila Lupe	Raízes na Educação	NÃO	Habilitado
Thaynara dos Santos Messias	Vozes da Resistência - Uma Homenagem ao Negro Spiritual	NÃO	Habilitado
Chirstian Mitvrael da Santos Silva	Trançando Histórias: Um Projeto sobre Cabelos Afros e Cultura	SIM	Habilitado

06 - EDITAL EDUCAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA LGBT+

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Bianca Luizi dos Santos Souza	Sarau da Diversidade	Não	Habilitado
Chirstian Mitvrael da Santos Silva	Desafia LGBTQIA+: A Arte de Ser Quem Somos	Não	Habilitado

07 - FOMENTO OFICINA DE FORMAÇÃO DA CULTURA AFRO E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADE

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Fabiana Aparecida Cavalcante	Gastronomia do Axé	Sim	Habilitado
Thaynara dos Santos Messias	Vozes e Histórias: Letramento Racial para a Transformação Social	Sim	Habilitado

Coletivo Cultural Marielle Franco - Sheila de Souza	Curimba das Marés	Sim	Habilitado
Jaqueline Arnoni	Vivências e Sabedorias Culturais - Maculelê	Não	Habilitado
Natasha Padua de Souza	Samba de roda para nova geração	Sim	Habilitado

EDITAL 8 - EDITAIS CULTURAIS DIVERSOS

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Douglas Vinicius Carvalho Brasil	Go Skate Sumaré	Não	Habilitado
Jefferson Luis da Silva	Rock na Faixa	Sim	Habilitado
Caroline Garcia Izipato - Villa dos Peixes	"Cultivando Raízes" - Festival Sertanejo no Pesqueiro	Sim	Habilitado
Fabio Antônio Ferreira Silva	Rimas de Sumaré: Batalha de Vozes e Cultura	Sim	Habilitado

EDITAL 9 - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Bilateral Filmes	Curta Cenas 2025 - Festival de peças curtas de Sumaré	Não	Habilitado

EDITAL 10 - EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS

Proponente	Projeto	Cotas	Status
João Vítor dos Santos Buson	Tornar-se Preto: Meus Laços de Família	Sim	Habilitado

11 - EDITAL FESTIVAIS DE CELEBRAÇÃO A CULTURA AFRICANA

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Vinicius Antonio Cassiolato da Silva	Odundun - O que bate e ecoa - 3ª edição	Sim	Habilitado
Fabiana Aparecida Cavalcante	Tradição e Axé - 2ª Edição	Sim	Habilitado
ONG Pangeia	Slam Vozes da Resistência	Sim	Inabilitado Não enviou documentação

12 - EDITAL FESTIVAIS DE DANÇA

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Alany Neves Bofeti	Nossas Vozes	Não	Habilitado
Rubens de Oliveira Souza	Corpos que Dançam, Almas que Brilham	Não	Habilitado

EDITAL 13 - FOMENTO FESTIVAIS DE CINEMA

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Bilateral Filmes	Curta Cine - Festival de Curtas-metragens de Sumaré	Não	Habilitado

EDITAL 14 - FOMENTO A FESTIVAL LGBTQIAPN+

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Vinicius Garcia Timotheo	Coletivo de Arte e Cultura Queer de Sumaré - CAC Sumaré	Sim	Habilitado

EDITAL 15 - EDITAL PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

Proponente	Projeto	Cotas	Status
Adilson Silva de Moraes	Mestre Bacana	Sim	Habilitado
Adriana Regina Tognetta Cardoso dos Santos	Premiação Agentes Culturais	Não	Habilitado
Clecio de Souza Carvalho	Premiação para Agentes Culturais	Sim	Habilitado
Diego Rocha de Carvalho Trevisan	Premiação para Agentes Culturais	Não	Habilitado
Eroni Silva Dos Santos	Premiação para Agentes Culturais	Sim	Habilitado
Fernando Henrique Tognon Da Silva	Premiação para Agentes Culturais	Não	Habilitado
Jeferson Luis Da Silva	Premiação para Agentes Culturais	Sim	Habilitado
Marcio Santos Pinho	Premiação para Agentes Culturais	Sim	Habilitado
Noilson Pereira Dos Santos	Premiação para Agentes Culturais	Sim	Habilitado
Daniel Becker	Premiação para Agentes Culturais	Sim	Habilitado

Edson Horacio Dos Santos	Premiação para Agentes Culturais	Sim	Inabilitado Não enviou documentação
Fabiana Aparecida Cavalcante	Premiação para Agentes Culturais	Sim	Habilitado
Jaqueline Amoni	Premiação para Agentes Culturais	Não	Habilitado
José Renato de Oliveira	Premiação para Agentes Culturais	Não	Habilitado
Juliano Ribeiro da Silva	Premiação para Agentes Culturais	Não	Habilitado
Maciel Neris De Souza	Premiação para Agentes Culturais	Não	Habilitado
Marcelo Gomes Polidorio	Premiação para Agentes Culturais	Sim	Habilitado
Maria Aparecida Ferreira de Freitas	Premiação para Agentes Culturais	Não	Habilitado
Ricardo Henrique Avila Lupe	Premiação para Agentes Culturais	Não	Habilitado
Tiago De Sousa Silva	Premiação para Agentes Culturais	Não	Habilitado

Comissão de Avaliação:

Presidente da Comissão: Kécia Garcia Ferreira

Avaliadores: Kécia Garcia Ferreira, Monise Busquets, Leonardo Perotto, Maria Lenita Garcia, Leandro Publio, Alex Busquets.

Cecília Sousa Teixeira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Sumaré



Balanço

Procuradoria Geral de Sumaré realiza reunião estratégica para fortalecer atuação jurídica no município

A Procuradoria Geral do Município de Sumaré realizou uma reunião nesta quarta-feira (26) com os demais procuradores para discutir o andamento dos trabalhos da secretaria e as próximas ações a serem implementadas.



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.535, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Substitui membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - C.M.D.P.I. de Sumaré.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os membros eleitos na Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 17/05/2024;
Considerando a Lei Municipal nº 4449 de 21 de junho de 2007;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13.162/2007;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - C.M.D.P.I. de Sumaré, ficando assim constituído:

I - PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Titular: Eduardo Carvalho de Souza - RG nº 54.119.055

Suplente: Paulo Henrique Veronez - RG nº 48.887.745-5

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Laercio Aparecido Fregatti - RG nº 13.765.408

Suplente: Antonio Marcos Costa - RG nº 22.091.957-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Patrícia Pavan Martinelli - RG nº 43.956.112-7

Suplente: Nivaldo Aparecido Teixeira Junior - RG nº 43.018.584-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Carla de Souza Bampa - RG nº 28.204.509

Suplente: Marcelo Campos de Souza - RG nº 24.294.548-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Ricardo Souza dos Santos - RG nº 33.800.139-6

Suplente: Gilmar Marques - RG nº 30.960.818-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Aparecida dos Santos - RG nº 26.683.554-5

Suplente: Noêmia Fraga Santos - RG nº 19.739.784

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Titular: Sebastião Pereira da Silva Filho - RG nº 21.983.009-5

Suplente: William de Melo Fantacci - RG nº 35.157.105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Daiane Golfetti - RG nº 43.949.412-6

Suplente: Catarina Alves do Rosários de Barro - CPF nº 036.723.358-25

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular: Renata Rafaela Duarte da Silva - RG nº 56.739.835-3

Suplente: Dario de Oliveira Ferreira - RG nº 33.657.288-7

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - IDOSOS

Titular - Celina Silva Barreto - RG nº 10.185.752-4

Suplente - Gabriel do Carmo de Almeida - RG nº 8.318.040-0

Titular - Sebastiana Ferreira da Costa - RG nº 30.704.571-7

Suplente - Vera Lucia Olivo - RG nº 11.426.942-7

Titular - Cilene Rosa Polito - RG nº 13.577.542-5

Suplente - Maria Aparecida Rosa - RG nº 16.872.028-0

Titular - Aparecida Rodrigues Pereira - RG nº 25.032.098-8

Suplente - Joana D'Arc de Oliveira - RG nº 29.659.855-0

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATENDEM IDOSOS

Titular - IBQ - Instituto Bem Querer

Gislaine Bispo dos Santos - RG nº 21.983.895-1

Suplente - SHD - Sociedade Humana Despertar

Fabiana Scamato Arantes - RG nº 41.750.854-2

Titular - IBQ - Instituto Bem Querer

Anielle Cristina Domingos Oraboni - RG nº 40.181.912-7

Suplente - Grupo de Apoio NISFRAM

Tânia Gonçalves Ricciardi Bento - RG nº 38.956.801-6

Titular - Casa de Acolhimento Resgatar

Juliane Cristina de Resende - RG nº 47.139.416-6

Suplente - Sociedade Beneficente São Judas Tadeu

Wellington Willian da Silva Torres - RG nº 39.656.165-2

Titular - CER - Centro Educacional Rebouças

Elizete Maria da Silva Torres - RG nº 20.869.374-9

Suplente - Ifase Centro Paulino

Jackeline Cruz Tolentino Barreto - RG nº 58.462.542-X

Titular - Caluz - Caminho de Luz

Thamires Dias Almeida - RG nº 45.604.622-7

Suplente - ARTC - Associação Recanto Tia Cecília

Mariagnez Cristina Piccolo dos Santos - RG nº 47.877.066-2

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2025.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 26 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 26 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1338, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS Nº 9420/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora KELLY BERNARDO GODOI DE SOUSA, matrícula nº 20977-1, portadora do RG nº 40.145.756-4, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MGO6, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 20 de março de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1339, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 9408/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ VITOR ZOIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.396.409-0, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03010680348, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1340, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 9233/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora FRANCIELE CAROLINE GUEDES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.173.581-4, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 0783676514, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1341, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 7527/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JORGE LUIZ RABELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.469.802-8, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02872321568, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1342, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 8143/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora TANIA NATALY PUGLIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.433.943-5 dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03806870162, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1343, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 8141/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor WELTON ROBERTO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.088.323-4, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02061522548, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1344, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 9599/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KARINE FRANCIELLI RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.150.671-O dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05332131825, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1345, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora municipal, para responder como Contadora na SUMPREV, e dá outras providências -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora municipal Sra. MARIA ELISABETE ANTUNES, portadora do RG. nº 21.822.487-4, matrícula 9206, para responder como CONTADORA, na SUMPREV.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1346, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JAIRO JOSE CORREIA LIMA, portador da Cédula de Identidade

RG. nº 1.444.222, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinado à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1347, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VILSON RIBEIRO DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.430.903-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR III, REF. PMSC-02, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Novo PAC

Sumaré avança na formalização de convênios com o Novo PAC

A Secretaria de Convênios de Sumaré avançou na semana passada no processo de inscrições para os programas do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) 2025 do Governo Federal.



PORTARIA Nº 1348, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, NÚBIA SOUSA COÊLHO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 62.856.574-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1349, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CESAR AUGUSTO SÃO FELIX, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.539.367-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1350, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VALMIR ANTONIO BELOZO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 95.731.90, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1351, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VERA ALVES MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.662.368-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1352, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIA EDUARDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 58.224.470-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1353, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, FRANCELY ALMEIDA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 62.024.036-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1354, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUCIANA MARIA TROGUILHO DE MATOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.881.280-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1355, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CLAUDINEY SOARES DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.769.439-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1356, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCIA MARIA GEREMIAS COELHO MATOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº MG-7.403.318 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1357, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, BENEDITA DE FATIMA MACHADO HOFFMANN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.665.855, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1358, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ISABELLA LIMA MARTINS COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 38.957.423-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1359, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CRISTIANO JOSÉ DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.715.935-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1360, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1040 de 21 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1040 de 21 de fevereiro de 2025, de OSVANIRA NEVES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.495.994-X, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1361, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1041 de 21 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1041 de 21 de fevereiro de 2025, de DEZENILDA DE JESUS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.589.403-7, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1362, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1055 de 21 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1055 de 21 de fevereiro de 2025, de LUIS FELIPE ELER DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.997.275-7, para o cargo de COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, PMSC-07, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1363, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 1314 de 18 de março de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1314 de 18 de março de 2025, que nomeou a servidora ANA CLARA MATHIAS, portadora do R.G. nº 50.528.451-0, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1364, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 307 de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 307 de 13 de janeiro de 2025, de JOSÉ SOUZA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.400.061-X, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1365, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 306 de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 306 de 13 de janeiro de 2025, de VANDERLEI ALFREDO COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.139.950, para o cargo de GERÊNCIA DE TRÂNSITO, TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO, PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1366, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor ADELSON MORAIS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.332.122, matrícula 901473, titular, do cargo de OPERADOR DE BOMBA A DAE, NIV. 555, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03, a partir de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1367, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora LENI DE OLIVEIRA MIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.085.553-9, matrícula 7874, titular, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS A, SMS-26-PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇO SMS, a partir de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 1368, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor CARLOS ALBERTO PADOVANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.341.868-X, matrícula 901261, titular, do cargo de OPERADOR DE BOMBA A DAE, NIV. 555, subordinado à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03, a partir de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1369, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora JUCILENE QUEIROZ DA SILVA BABLER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.306.738-4, matrícula 11887, titular, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS B, SMS-23-PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇO SMS, a partir de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1370, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.995.102-9, matrícula 18694, titular, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D, SMS06, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇO SMS, a partir de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1371, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor PAULO ANTUNES DE FRANCA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.545.632-5, matrícula 8028, titular, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS A, REF. PMS52, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03, a partir de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 6790/22.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1372, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor ROSA MUNIZ FILHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.581.140-9, matrícula 901885, titular, do cargo de AJUDANTE DE SERVICOS BRACAIS D DAE, NIV. 418, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03, a partir de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1373, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.424.723-6, matrícula 21238, titular, do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA E, REF. PMS46, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03, a partir de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1374, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, HELENA COSTA RODRIGUES DE PAULA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.925.058, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1375, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 623 de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 623 de 24 de janeiro de 2025, de CARINA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.339.243-3, para o cargo de SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, PMSC-03, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1376, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PEDRO HENRIQUE TONON, portador da Cédula de Identidade RG. nº 64.444.923-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1377, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, BRUNO LUIZ VULCANI DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.320.168-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1378, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUIZ ANDRÉ DE LIMA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.591.060, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENCIA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1379, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ELISANGELA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.133.653-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 1380, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **TABATHA GAGLIERA DIAS PORTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.320.168-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR I**, REF. PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1381, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ELIEZER FERNANDES LEÃO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.259.680, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF. PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1382, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **LEIDINALVA BRANDÃO DAMASCENO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.924.429, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1383, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor **OSIEL BRANDAO DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.914.743-0, matrícula 11938, titular, do cargo de **MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS B, SMS17**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de **FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS**, a partir de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1384, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1146 de 28 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1146 de 28 de fevereiro de 2025, de **ADEVANILDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.294.626-4, para o cargo de **GERENCIA DE AUDITORIA**, PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1385, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a portaria nº 1117 de 28 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de março de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1117 de 28 de fevereiro de 2025, de **ANDERSON MERNICK**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.031.835-0, para o cargo de **GERENCIA DE APOIO AS EMPRESAS INDUSTRIAIS**, PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1386, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ANDERSON BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.420.333-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR I**, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1387, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ALINE DA SILVA NEGREIROS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.687.909-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR II**, REF. PMSC-12, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1388, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VICTOR HUGO DA SILVEIRA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 37.270.993-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Sustentabilidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1389, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DELPHINE MARCELLE EMELIE BOMPY, portadora da Cédula de Identidade RG. nº V1644381 EX, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Alinhamento

Rede municipal de ensino de Sumaré e equipes do Cadastro Único realizam encontro de integração
"Objetivo é garantir direitos para as famílias vulneráveis"

Na segunda-feira (24), aconteceu a integração da equipe do Cadastro Único com gestores e professores da rede municipal de ensino de Sumaré. O objetivo do encontro foi capacitar as equipes e alinhar fluxos de trabalho para garantir a efetivação de políticas públicas.



♥ 🔍 📄



+1400 de Doses Aplicadas

A Secretaria de Saúde de Sumaré aplicou 1.426 doses durante Campanha de Vacinação

Durante todo o dia, além da vacina contra dengue e febre amarela, as unidades de saúde atualizaram a caderneta de vacinação das pessoas que procuraram pelo serviço.



♥ 🔍 📄